

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

I. Trata-se de comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, Nova Veneza/SC, acerca do reconhecimento de firma falsificada em um instrumento particular de procuração de Angelo Pagani à Rogério Jeremias (documento nº 3003730).

Foram adotadas providências do ocorrido às autoridades competentes, inclusive boletim de ocorrência.

II. Expeça-se ofício-circular, para fins de ciência a todos agentes delegados do Estado.

III. Nada mais havendo para ser deliberado, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 20/06/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3024673** e o código CRC **72915F0C**.